



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente1º Secretário
EMENTA: Requerimento ao Excelentíssimo Senhor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (REPUBLICANOS – PB), Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a criação e distribuição da "Cartilha da Causa Animal" nas escolas públicas municipais, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.		
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor CÁSSIO MURILO GALDINO DE ARAÚJO (REPUBLICANOS – PB), Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a criação e distribuição da "Cartilha da Causa Animal" nas escolas públicas municipais, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. A cartilha terá como objetivo promover a conscientização e educação sobre a proteção e o bem-estar animal, abordando os seguintes temas: I - Direitos dos animais; II - Guarda responsável de animais domésticos; III - Combate ao abandono e aos maus-tratos; IV - A importância da castração e do controle populacional; V - Convivência harmoniosa entre pessoas e animais; VI - Respeito à fauna silvestre e preservação ambiental. A cartilha será elaborada em linguagem acessível e com conteúdo lúdico, apropriado para cada faixa etária, podendo incluir: I - Histórias ilustradas; II - Atividades interativas, como jogos e desenhos; III - Informações sobre práticas responsáveis no cuidado com animais. A distribuição da cartilha será acompanhada de ações educativas, realizadas por meio de: I - Palestras e oficinas nas escolas, com participação de profissionais da área ambiental e veterinária; II - Parcerias com ONGs, entidades de proteção animal e universidades; III - Campanhas de conscientização promovidas pelo município. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 01 de janeiro de 2025. Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXOS

O respeito e o cuidado com os animais são valores fundamentais que devem ser promovidos desde a infância. A educação é uma ferramenta poderosa para formar cidadãos conscientes e comprometidos com a causa animal, reduzindo práticas de maus-tratos, abandono e negligência.

A "**Cartilha da Causa Animal**" é uma iniciativa que busca conscientizar estudantes sobre a importância da guarda responsável, a preservação ambiental e a convivência harmoniosa entre humanos e animais. Ao introduzir esse tema nas escolas, o município promove uma cultura de respeito à vida e ao meio ambiente, contribuindo para uma sociedade mais ética e solidária.

Além disso, a inclusão de atividades interativas e lúdicas torna o aprendizado mais dinâmico e significativo, incentivando as crianças a se tornarem multiplicadoras desse conhecimento em suas famílias e comunidades.

Compete ao Poder Executivo:

- I - Elaborar e revisar periodicamente o conteúdo da cartilha;
- II - Imprimir e distribuir a cartilha nas unidades escolares da rede pública municipal;
- III - Monitorar e avaliar o impacto da iniciativa na conscientização sobre a causa animal.

O Poder Executivo poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, órgãos estaduais e federais, e instituições especializadas para:

- I - Capacitação continuada dos professores da Rede Municipal de Ensino;
- II - Desenvolvimento de campanhas educativas e de conscientização;
- III - Ampliação dos serviços de campanhas educativas e de conscientização para as escolas particulares.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

1. **Secretarias Municipais de Campina Grande/PB;**
2. **Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
3. **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
4. **Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
5. **Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
6. **Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
7. **Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
8. **Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>